



PARECER TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Nº 07/2018

Protocolo: 93.143/2018

Assunto: Prestação de contas

Termo de Fomento nº 09/2017 e aditivo nº 04/2017

OSC: Associação Arroio-meense de Amparo ao Idoso - AMAI

Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações executadas, baseado no Art.67 da Lei 13.019, analisou-se:

a) do mérito: a parceria realizada entre o município de Arroio do meio e a Associação Arroio-meense de Amparo ao Idoso - AMAI, objetivou o atendimento de idosos carentes domiciliados no município de Arroio do Meio. Com base nos documentos apresentados na prestação de contas, observa-se a execução total do objeto.

b) da execução e cronograma: da documentação apresentada, a entidade executou as ações que propôs em seu plano de trabalho, correlacionando objeto às metas e cronograma, o qual demonstrava as receitas e despesas para realização do objeto.

c) das atividades e resultados: a entidade alcançou seus objetivos propostos no plano de trabalho através das atividades desenvolvidas e despesas apresentadas, as quais constam no relatório anexo a prestação de contas.

d) os impactos sociais e econômicos: com a realização da parceria, a entidade ofereceu aos seus internos alimentação, hotelaria, atendimento nos diversos segmentos da saúde (médico, enfermagem, psicólogos).

e) a satisfação do público alvo: o atendimento prestado aos internos da casa, é considerado muito bom, considerando todo o atendimento que é prestado pela casa.

f) a sustentabilidade das ações pós conclusão do objeto: a entidade cumpre efetivamente e com qualidade as ações propostas no plano de trabalho. O projeto é sustentável, por isso o interesse do município em manter a parceria com a entidade.

Baseado no Art. 59 da Lei 13.019, o relatório técnico observará os seguintes itens:

a) descrição das atividades e metas estabelecidas: as atividades descritas no plano de trabalho foram cumpridas de acordo com os relatórios apresentados na prestação de contas, atingindo as metas propostas.

b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido no período: observando o valor gasto com a folha de pagamento, pode-se ter noção da equipe que integra a casa. Desse modo, nota-se o cumprimento das metas: atendimento integral a idosos carentes domiciliados no município, com alimentação, hotelaria e atendimento conforme suas condições de saúde.

c) valores efetivamente transferidos: para a realização da parceria em 2017, foram repassados R\$ 62.510,00.

d) análise dos documentos comprobatórios das despesas: foram apresentados declaração de guarda, relatório de execução do objeto, relatório de execução financeira, relatório de pagamentos, comprovantes de folha de pagamento dos funcionários e extrato bancário, comprovando despesas no



valor de R\$ 541.171,53.

e) **das auditorias:** monitoramento, supervisão e fiscalização do programa são realizados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Desta forma, emite-se parecer:

- favorável
- favorável com ressalvas
- desfavorável

Arroio do Meio, 20 de abril de 2018.


CINTIA GRAFF
Gestora - Portaria 049/2017


KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

Considerando o parecer técnico, a Comissão de Avaliação e Monitoramento - Portaria 051/2017, opina pela:

- aprovação
- aprovação com ressalvas
- reprovação

Rosana Cristina Olbermann Alves - Rosana Alves
RAFAEL WILKENS BAUKA - Rafael Wilkens
MARCUS ZIMMER - Marcus Zimmer
CAROLINA BOUVIÉDOS SANTOS - Carolina B dos Santos
LEONARDO ZANGE BERTIN - Leonardo B Bertin